



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**Concede o Título de MÉRITO LEGISLATIVO.**

**VEREADOR FELIPE CÉSAR**, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de MÉRITO LEGISLATIVO ao Sr. JOSÉ ALEXANDRE FARIA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pindamonhangaba e ao Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega do diploma correspondente à honraria de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado em data a ser agendada pelo autor da homenagem.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 10 de dezembro de 2020.

  
**Vereador FELIPE CÉSAR - FC**  
**Presidente**

Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2020, de autoria do Vereador Rafael Goffi Moreira.

Publicado no Departamento Legislativo.